



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 311 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROCOLO
3048/2022

DATA / HORA
22/11/2022 09:49:22

USUÁRIO
ester

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de abertura de um edital para atividade de comércio de alimentos e bebidas nos parques do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a licitação vai proporcionar mais comodidade e segurança aos usuários, que contarão com novas opções para alimentação, a fim de incentivar e valorizar os parques. Os estabelecimentos vão proporcionar diferentes opções e comodidade aos usuários dos espaços de lazer.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de novembro de 2.022.


Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 19ª sessão Ordinária

com 32 (Doze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 34 / 32 / 20 20

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente



Estado de São Paulo

Ofício nº 254 – GP

Cajamar, 15 de dezembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 268/2022; 307/2022; 308/2022; 309/2022; 310/2022; 311/2022; 312/2022; 314/2022; 315/2022; 316/2022; 318/2022; 321/2022; 322/2022; 323/2022; 324/2022; 325/2022; 326/2022 e 328/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 21/12/22
às 15 h 08

Michelle Alves
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910